

MINISTÉRIO DA DEFESA



Processo de Contas Anual

Exercício 2009

FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52903

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 113413

DESCRIÇÃO DA UNIDADE:

Fundo gerido pela Divisão de Serviço Militar do Departamento de Mobilização, vinculado à Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa (Selom-MD), criado pela Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e regulamentado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

NÚMERO DO PROCESSO NO ÓRGÃO DE ORIGEM: 60320.000317/2010-35

NÚMERO DO PROCESSO NO TCU: 022.916/2010-5

BRASÍLIA - DF
AGOSTO - 2010



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE ENSINOMOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

DISEMI	Fis.	04
	MCM/Artilos	

RELATÓRIO DE GESTÃO / 2009

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa		Código SIORG: 041066	
Identificação da Unida Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo do Serviço Militar			
Denominação abreviada: FSM			
Código SIORG: 041066 (MD)		Código LOA: 52903	Código SIAFI: 113413
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Contábil			
Principal Atividade: Defesa			Código CNAE: 8422-1/00 (MD)
Telefone/Fax de Contato:	(061) 3312-4280	(061) 3312-4281	(061) 3312-8750
Endereço eletrônico: www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", Sala 316, Plano Piloto, Brasília – DF, CEP 70049-900 – Brasília – DF.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade Jurisdicionada			
Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, que estabelece a natureza a obrigatoriedade e a duração do serviço militar.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei do Serviço Militar, que regulamenta as atividades de Serviço Militar.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Unidades Gestoras relacionadas às atividades à unidade Jurisdicionada			
Unidade Gestora relacionada à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
113413	Fundo do Serviço Militar		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre unidade Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
113413		00001	

[Assinatura]

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Fundo do Serviço Militar tem por objetivo prover o Ministério da Defesa e os Comandos das Forças Armadas dos meios administrativos para efetivação de seus programas finalísticos.

2.1.1. Competência

Compete ao FSM proporcionar fundos adicionais, como reforço às verbas previstas na dotação orçamentária das Forças Armadas e para socorrer outras despesas relacionadas como a execução do Serviço Militar. A Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que criou o Fundo do Serviço Militar, destinado a:

- permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os Órgãos de Formação de Reserva das Forças Armadas, que não disponham de verbas próprias suficientes;
- prover os órgãos do Serviço Militar de meios que melhor lhes permitam cumprir suas finalidades;
- propiciar os recursos materiais para a criação de novos órgãos de formação de reservas;
- proporcionar fundos adicionais como reforço às verbas previstas e para socorrer a outras despesas relacionadas com a execução do Serviço Militar.

2.2. ESTRATÉGIA DE AÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Fundo do Serviço Militar destina-se a prover os órgãos do Serviço Militar, de meios que melhor lhes permitam cumprir suas finalidades. Foi utilizado como parâmetro de gestão o disposto nos relatórios das Forças Armadas, indicando que foram desenvolvidas todas as etapas do recrutamento e de formação da reserva, buscando atingir todos os objetivos principais.

2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

A execução orçamentária do FSM se deu como abaixo especificado:

Função:	05 - Defesa Nacional.
Subfunção:	122 - Administração Geral.
Programa:	8026 - Mobilização para Defesa Nacional.
Ação:	2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório.
Localizador:	0001 - Nacional.

Segundo a Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008 (PPA-2008/2011), a Ação 2872 do Programa 8026 destina-se a promover o recrutamento militar, para a formação da Reserva de Pessoal das Forças Armadas, por meio da manutenção do Sistema de Serviço Militar, que abrange todos os Órgãos de Serviço Militar. Esses Órgãos gerenciam o processo de alistamento para o Serviço Militar Obrigatório, a seleção geral, a seleção complementar, a distribuição, a designação para prestação do Serviço e, posteriormente, convocação anual para o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR), que determina a apresentação de todos os reservistas licenciados do serviço ativo, nos últimos cinco anos, para atualização de seus dados cadastrais.

O PPA 2008/2011 atribuiu à Ação 2872, do Programa 8026, a meta anual de 1.650.000 jovens alistados.

2.3.1. Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório.

Tipo:	Atividade
Finalidade:	Prover os Órgãos de Serviço Militar das Forças Armadas de meios que melhor lhes permitam cumprir suas atividades de Serviço Militar, que compreenderão, na Mobilização, todos os encargos relacionados à defesa nacional
Descrição:	Complementação do atendimento às necessidades das Forças Singulares para a execução de todas as fases do Sistema de Serviço Militar. Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: Alistamento; Seleção Geral e Especial; Distribuição; Seleção Complementar; Designação; Incorporação/Matrícula; e Exercício de Apresentação da Reserva.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia
Coordenador nacional da Ação:	Coronel R/1 Ricardo José Pessoa Magalhães
Unidade executora:	Administração Central/Ministério da Defesa e Forças Armadas

2.3.2. Principais Atividades Realizadas em 2009 pela DISEMI na Ação 2872

- Realização de três reuniões com o MRE e SERPRO, visando o acesso ao SERMILMOB pelos consulados brasileiros no exterior.
- Realização de nove reuniões do Grupo de Trabalho, composto de representantes da CC, SAE, MD, MPOG, MS, MDS e MIN, sobre a criação e regulamentação do Serviço Civil.
- Participação de representante da DISEMI no 36º Seminário de Serviço Militar, realizado na Gu de Salvador.
- Análises de Projetos de Lei com reflexos na Lei de Serviço Militar (LSM) e seu Regulamento.
- Acompanhamento do Processo de alteração do RCORE.
- Acompanhamento do Processo de alteração da Lei de Prestação do Serviço Militar pelos MFDV.
- Realização de Visitas Técnicas de Serviço Militar nas seguintes Guarnições: Salvador (6ªRM), Rio de Janeiro (1ªRM), São Paulo (2ªRM), Curitiba (5ªRM) e Manaus (11ªRM).
- Elaboração do Plano Geral de Convocação (PGC) 2011.
- Elaboração do Caderno de Atividades 2010.
- Reunião com representantes das três Forças para difundir a implantação do Módulo MAer, que permitirá o acesso ao SERMILMOB pela Marinha e Aeronáutica.
- Controle na arrecadação da taxa militar e da multa.
- Repasse de recursos orçamentários, às três Forças, na Ação 2872.
- Gerenciamento do Fundo de Serviço Militar.

2.3.3. Metas Físicas e financeiras alcançadas:

Meta	Previsão	Crédito autorizado/ Índice corrigido (a)	Execução (b)	% de Execução (b / a)
Financeira	5.945.267,00	5.945.267,00	5.542.574,29	93,22
Física	1.650.000	1.650.000	1.689.880	102,42

A Unidade Gestora promoveu a descentralização de créditos e distribuição do financeiro correspondente, para as Unidades Gestoras dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e do MD-UA, visando complementar o orçamento dessas Unidades com recursos do Fundo do Serviço Militar para atingir a meta física de 1.650.000 alistados e financeira de R\$ 5.945.267,00.

2.4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo do Serviço Militar	52903	113413

2.4.1. Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
Exercício		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela	-	-	-	-	5.056.966,00	5.088.749,00
	PLOA	-	-	-	-	5.056.966,00	5.088.749,00
	LOA	-	-	-	-	4.551.271,00	5.088.749,00
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	-	-

2.4.2. Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	1.000.000,00	1.187.463,00
	PLOA	-	-	-	-	1.000.000,00	1.187.463,00
	LOA	-	-	-	-	1.000.000,00	1.187.463,00
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	-	-

2.4.3. Programação de Despesa e Reserva de Contingência

Não ocorreu programação para as despesas e reservas de contingência no exercício de 2009.

2.5. DESEMPENHO OPERACIONAL

2.5.1. Receita

As receitas arrecadadas, vinculadas à UO: 52903 – FSM, somaram R\$ 6.661.708,84, sendo que a receita oriunda de Multas Previstas na Lei do Serviço Militar – FSM foi a mais representativa (48,61%), conforme detalhado a seguir:

Fontes de Recursos	Natureza da Receita		Prevista R\$	Realizada R\$	% da Receita sobre a Arrecadação
0174110071	19190800	Multas Previstas na LSM-FSM	2.588.208,00	3.238.122,66	48,61
Sub-Total – Fonte 0174110071 (recurso direcionado à STN)			2.588.208,00	3.238.122,66	48,61
0175110071	11221500	Taxa Militar	2.169.596,00	2.542.673,27	38,17
Sub-Total – Fonte 0175110071 (recurso direcionado à STN)			2.169.596,00	2.542.673,27	38,17
Sub-Total - Recurso arrecadado é direcionado à STN			4.757.804,00	5.780.795,93	86,78
0180110071	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.187.463,00	880.912,91	13,22
Sub-Total – Fonte: 0180110071			1.187.463,00	880.912,91	13,22
Total Arrecadado – UO: 52903 – FSM			5.945.267,00	6.661.708,84	100,00

Salienta-se que somente a arrecadação de receitas próprias gera entrada imediata de recursos financeiros na unidade gestora do Fundo, no momento da arrecadação. As receitas vinculadas ao FSM de fontes do Tesouro Nacional foram escrituradas no grupo 4 (receitas) do balancete do Fundo, porém os recursos financeiros correspondentes ingressaram no Tesouro Nacional. Quando solicitado ao Tesouro, há a transferência de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN/MF ao DEORF/MD, que, posteriormente, os destinam ao Fundo do Serviço Militar, na forma de concessão de Sub-Repasse.

2.5.2. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Os recursos orçamentários do FSM foram disponibilizados na LOA/2008 (Lei nº 11.897/2009) no Programa de Trabalho 05.122.8026.2872.0001, no valor de R\$ 5.945.267,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais).

Dotação Inicial	5.945.267,00
(-) Descentralizações Internas de Crédito	71.500,00
(-) Descentralizações Externas de Crédito	5.503.095,94
Crédito Disponível	370.671,06

Após os destaques e as provisões concedidas, ficou assim definido o crédito disponível: R\$ 370.671,06 (trezentos e setenta mil seiscentos e setenta e um reais e seis centavos).

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	113413	2872	-	71.500,00
	Recebidos	110404	2872	-	71.500,00
Externa	Concedidos	772001	2872	-	401.466,45
	Concedidos	160509	2872	-	3.640.932,50
	Concedidos	120002	2872	-	605.842,00

Externa	Concedidos	772001	2872	-	-	401.466,45
	Concedidos	160509	2872	-	-	3.640.932,50
	Concedidos	120002	2872	-	-	605.842,00
	Recebido	120002	2872	-	-	3.300,70
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	113413	2872	77.799,91	-	-
	Recebidos	772001	2872	77.799,91	-	-
	Concedidos	113413	2872	665.079,90	-	-
	Recebidos	160509	2872	665.079,90	-	-
	Concedidos	113413	2872	113.638,00	-	-
	Recebidos	120002	2872	113.638,00	-	-

2.5.3. Descentralizações

Até o mês sob exame, o FSM descentralizou créditos orçamentários e recursos financeiros, na seguinte forma:

2.5.3.1. Descentralizações Orçamentárias Concedidas

Órgão Favorecido		Destaque	Provisão
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA - DEAD	-	71.500,00
52131	Comando da Marinha	479.266,36	-
52121	Comando do Exército	4.304.349,58	-
52111	Comando da Aeronáutica	719.480,00	-
Total		5.503.095,94	71.500,00

2.5.3.2. Descentralizações Financeiras Recebidas

Unidade Concedente		Origem dos Recursos	Sub-Repass
110407	Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro - MD	STN	4.748.996,49
		Comando da Aeronáutica	3.300,70
Total			4.752.297,19

2.5.3.3. Descentralizações Financeiras Concedidas

Órgão Favorecido		Repass	Sub-Repass
52000	Ministério da Defesa - DEAD	-	71.500,00
52131	Comando da Marinha	479.266,36	-
52121	Comando do Exército	4.304.349,58	-
52111	Comando da Aeronáutica	719.480,00	-
Total		5.503.095,94	71.500,00

As descentralizações financeiras concedidas (repasses e sub-repasses) foram nos mesmos valores das descentralizações orçamentárias realizadas em favor dos órgãos/unidades favorecidos, dispostas no item 2.4.1. Assim sendo, não há indícios de que o Fundo tenha realizado descentralizações financeiras sem o aporte orçamentário correspondente.

2.5.4. Despesas

O FSM não executou diretamente despesas, apenas repassou crédito e financeiro à unidade administrativa do Ministério da Defesa (Departamento de Administração Interna – Deadi/Seori-MD), e aos Comandos Militares.

Indicadores de Desempenho

Handwritten signature

2.5.4.1. Índice de Aplicação dos Recursos da Ação Orçamentária 2872 – IAR2872

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Alistamento para o Serviço Militar.
Identificador de Eficiência	
Nome:	Índice de aplicação dos recursos da Ação Orçamentária 2872.
Mnemônico (Sigla do indicador):	IAR2872
Objetivo:	Avaliar o nível de aplicação de recursos na Ação Orçamentária 2872.
Destino:	Diretor do DEPMOB e Secretário de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia.
Periodicidade:	Anual.
Fórmula de Obtenção:	$IAR2872 = (\text{Montante de recursos empenhados na Ação, no período} / \text{Recursos Autorizados para a Ação, no período}) * 100.$
Dados de Entrada:	Recursos orçamentários.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fonte:	SIGPLAN.
Periodicidade de Coleta:	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	DISEMI/DEPMOB

2.5.4.2. Índice de Concretização das Metas Físicas da Ação 2872 – ICMFA2872

IDENTIFICAÇÃO DE INDICADOR DE DESEMPENHO	
Identificação do Processo:	Alistamento para o Serviço Militar.
Identificador de Eficiência	
Nome:	Índice de concretização das metas físicas da Ação 2872.
Mnemônico (Sigla do indicador):	ICMFA2872.
Objetivo:	Avaliar o nível de concretização das metas físicas da Ação.
Destino:	Diretor do DEPMOB e Secretário de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia.
Periodicidade:	Anual.
Fórmula de Obtenção:	$ICMFA2872 = (\text{Metas físicas atingidas na Ação, no período} / \text{Metas físicas previstas, para o período}) * 100.$
Dados de Entrada:	Metas físicas.
Avaliação	95% a 100% - excelente 80% a 94,99% - muito bom 70% a 79,99% - bom 50% a 69,99 – regular Abaixo de 49,99% - insuficiente
Fonte:	SIGPLAN.
Periodicidade de Coleta:	Anual.
Área responsável pelo cálculo/medição	DISEMI/DEPMOB

2.5.6. Análise do desempenho

Na Ação 2872, as metas físicas foram atingidas em 102,42% e as financeiras em 93,22%, demonstrando excelentes níveis de aplicação dos recursos.

3. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Não aplicável a natureza jurídica.

4. RECOLHIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO OU RECURSOS

Não houve ocorrência no período.

5. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ocorrência no período.

6. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não aplicável a natureza jurídica.

7. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não houve ocorrência no período.

8. OPERAÇÕES DE FUNDO

Não aplicável a natureza jurídica.

9. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve ocorrência no período.

10. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS

Não aplicável a natureza jurídica.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Não houve ocorrência no período.

Brasília - DF, de março de 2010.


 ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS
 Ordenador de Despesas do FSM

DECLARAÇÃO

Noemia Silva Monteiro, contadora responsável pela contabilidade do Fundo do Serviço Militar - FSM, UG 113413, nomeada pela Portaria nº 769, do Ministério da Defesa, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003, declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada ao Ministério da Defesa.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, DF, 26 de fevereiro de 2010.


Noemia Silva Monteiro
CRC/DF-009784/0-9



DISEMI	Fls	13
	<i>[Assinatura]</i>	

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Coordenação de Pagamento

ATESTADO Nº 16 /2010/DIRHU/COPAG-MD

Atesto, para o fim previsto na Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008 e no artigo 4º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que os agentes públicos abaixo mencionados, apresentaram em 2009, Autorização de Acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou Declaração de Bens e Valores, conforme estabelecido no § 2º, artigo 3º do Decreto 5.483, de 30 de junho de 2005 e na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007.

CEL ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS
CEL ALEXANDRE CASSEL MARQUES
CEL R/1 RICARDO JOSÉ PESSOA DE MAGALHÃES
TEN JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
SC HENRIQUE GAGLIARDI CORRÊA
SC MIRYENI CATHARINA HEIT DE FREITAS
SC NOÊMIA SILVA MONTEIRO
SC DINARTE PEREIRA NANTES

Para constar eu, MARIA DO ROSÁRIO XAVIER AFONSO
[Assinatura]
Coordenadora de Pagamento lavrei o presente
ATESTADO.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]
FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES
Gerente

**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

**TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício de 2009
Fundo do Serviço Militar**

JULHO/2010

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
1.1.	DA UNIDADE.....	3
1.2.	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
1.3.	DAS RECEITAS.....	4
1.4.	DAS DESPESAS	4
1.5.	DAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS E DE RECURSOS	4
1.6.	DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	4
2.	DOS EXAMES ESPECÍFICOS	5
2.1.	DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS NO CUPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS	5
2.2.	DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO.....	5
2.3.	DA AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	5
2.4.	DA AVALIAÇÃO DO CUPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	6
	2.4.1. Deliberações do Tribunal de Contas	6
	2.4.2. Recomendações da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset-MD)	6
2.5.	DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO NORMATIVO DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO	6
2.6.	DAS FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS	6
2.7.	DA AVALIAÇÃO DA OBJETIVIDADE DOS CRITÉRIOS PARA A AFERIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO (DECRETO Nº 6.170/2007, ART. 5º)	6
3.	CONCLUSÃO.....	6



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 051/2010/GEAUD/CISSET-MD

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60320.000317/2010-35
ENTIDADE : FUNDO DO SERVIÇO MILITAR (FSM)
CÓDIGO ENTIDADE : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA – DF

Senhor Gerente de Auditoria,

Em cumprimento da Ordem de Serviço nº 01/2010/Geaud/Ciset-MD, 25 de fevereiro de 2010, e consoante o estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresento o Relatório de Auditoria que trata dos exames realizados sobre atos e conseqüentes fatos de gestão praticados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, sob a responsabilidade dos dirigentes do Fundo do Serviço Militar (FSM), incluídos à fl. 03 do processo de contas.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados na sede do Ministério da Defesa (MD) em Brasília, no período de 1º de março a 30 de abril de 2010, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão dos responsáveis tratados neste processo. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, procedidos, por amostragem, nos documentos e nos registros que suportam os valores e as informações contábeis.

1.1. DA UNIDADE

O FSM, gerido pela Divisão de Serviço Militar do Departamento de Mobilização, vinculado à Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa (Selom/MD), foi criado pela Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e regulamentado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, tem por finalidade:

- a) permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os Órgãos de Formação de Reserva das Forças Armadas que não disponham de verbas próprias suficientes;
- b) prover os órgãos do Serviço Militar de meios que melhor lhes permitam cumprir as suas finalidades;
- c) propiciar os recursos materiais para a criação de novos órgãos de formação de reservas; e
- d) proporcionar fundos adicionais como reforço às verbas previstas e para socorrer as outras despesas relacionadas com a execução do Serviço Militar.

1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009, consignou dotação orçamentária inicial para o FSM (Unidade Orçamentária: 52903), no valor de R\$ 5.945.267,00. Após os destaques e as provisões concedidas, restou o crédito orçamentário não utilizado (crédito disponível), no valor de R\$ 370.671,06, conforme demonstrado a seguir:

Dotação Orçamentária - Exercício 2009 - Valores em R\$	
Dotação Inicial	5.945.267,00
(-) Descentralização Interna de Créditos	71.500,00
(-) Descentralização Externa de Créditos	5.503.095,94
Crédito Disponível	370.671,06

1.3. DAS RECEITAS

As receitas arrecadadas no exercício de 2009, vinculadas ao FSM, totalizaram R\$ 6.661.708,84. As oriundas de taxa militar e multas previstas na Lei do Serviço Militar foram as mais representativas (48,61% - R\$ 3.238.122,66 e 38,17% - R\$ 2.542.673,27) e as provenientes de aplicações financeiras ficaram em segundo plano (13,22% - R\$ 880.912,91).

Fontes de Recursos	Natureza da Receita	Prevista	Realizada	%
0174110071	19190800 - Multas	2.588.208,00	3.238.122,66	48,61
0175110071	11221500 - Taxa Militar	2.169.596,00	2.542.673,27	38,17
0180110071	13250000 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.187.463,00	880.912,91	13,22
Totais		5.945.267,00	6.661.708,84	100,00

Dos exames efetuados nos documentos que suportam a arrecadação das receitas apresentadas pelo gestor do Fundo, mediante processos formalizados mensalmente, constatamos sua fidedignidade.

1.4. DAS DESPESAS

No decorrer do exercício, o Fundo não executou despesas diretamente. A dotação orçamentária a ele destinada foi utilizada por meio de descentralizações.

1.5. DAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS E DE RECURSOS

O Fundo descentralizou créditos orçamentários e recursos financeiros, conforme demonstrados na tabela a seguir:

Descentralizações – Exercício 2009 – Valores em R\$				
Órgão	Orçamentárias		Financeiras	
	Destaque	Provisão	Repasse	Sub-Repasse
Deadi/Seori-MD	-	71.500,00	-	71.500,00
Comandos:				
Exército	4.304.349,58	-	4.304.349,58	-
Aeronáutica	719.480,00	-	719.480,00	-
Marinha	479.266,36	-	479.266,36	-
Totais	5.503.095,94	71.500,00	5.503.095,94	71.500,00

Dos exames efetuados nos documentos que suportam as descentralizações orçamentárias e financeiras acima explicitadas, concluímos pela regularidade dos atos praticados pelo gestor do Fundo.

1.6. DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Como parte dos trabalhos de auditoria, verificamos os sistemas de controles internos e os procedimentos contábeis do Fundo, com o objetivo de estabelecer a base de confiança no sistema e determinar a natureza e a extensão dos procedimentos necessários à execução dos exames, os quais foram realizados por amostragem e com abrangência limitada aos processos necessários a esta auditoria. Os resultados obtidos dessa avaliação revelaram que os controles internos mantidos pelo Fundo são satisfatórios.

2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS

2.1. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS NO CUPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS

O Fundo é responsável pela Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório, que integra o Programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional. A Ação tem como meta a conscrição para o Serviço Militar. São objetivos da Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório:

Objetivo Geral: Prover os Órgãos de Serviço Militar das Forças Armadas de meios que melhor lhes permitam cumprir suas atividades de Serviço Militar, que compreenderão, na Mobilização, todos os encargos relacionados à defesa nacional.

Objetivo Específico: Complementar o atendimento às necessidades das Forças Singulares na busca do cumprimento das atividades atinentes as mais diversas fases do Sistema de Serviço Militar, destacando-se, a manutenção das instalações, aquisição e manutenção de materiais e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar, na fase de Alistamento; Seleção Geral e Especial; Distribuição; Seleção Complementar; Designação; Incorporação/Matrícula; e Exercício de Apresentação da Reserva.

A Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual), estabeleceu, para o período de 2008/2011, a meta física dessa Ação em 1.650.000 jovens em idade de prestação do Serviço Militar, alistados no ano em que completarem 18 anos de idade.

Avaliação da Execução Física e Financeira das Metas					
Previstas		Realizadas			
Física	Financeira	Física		Financeira	
		Resultado	Percentual	Valor	Percentual
1.650.000	5.945.267,00	1.689.880	102,42	5.180.706,00	87,14

Da análise realizada, a Ação 2872 apresentou percentual de execução de meta física da ordem de 102,42%, demonstrando que a meta física proposta foi alcançada. E, o desenvolvimento da ação apresentou índice de execução compatível com o desejado.

2.2. DA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Neste tópico, registramos que o gestor utilizou dois indicadores de eficiência para mensurar o desempenho da Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório (fl. 10 deste Processo), os quais se pautaram principalmente em avaliar o nível de aplicação de recursos e o nível de concretização das metas físicas. Assim, ao considerar os parâmetros utilizados para avaliar a qualidade e confiabilidade da gestão, os indicadores demonstram ser satisfatórios para a medição pretendida.

2.3. DA AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Fundo não executa diretamente despesas. Os desembolsos realizados a custa da dotação orçamentária a ele disponibilizada dizem respeito às descentralizações orçamentárias e

financeiras, conforme contido no subitem "1.5." deste relatório.

2.4. DA AVALIAÇÃO DO CUPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

2.4.1. Deliberações do Tribunal de Contas

No exercício de 2009, o Tribunal de Contas da União não determinou nem recomendou ao Fundo a implementação de medidas tendentes a correções de falhas, bem assim não se registra nenhuma medida exarada anteriormente por aquela Corte de Contas pendente de implementação.

2.4.2. Recomendações da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset-MD)

Não há registro de recomendações objeto de ações de controle da Ciset-MD pendente de implementação.

2.5. DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO NORMATIVO DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO

O Fundo não financia projetos. Os recursos que lhe são destinados têm por finalidade suprir as atividades ligadas ao Serviço Militar de recursos necessários ao seu regular funcionamento (Lei nº 4.375/1964, art. 68; e Decreto nº 57.654/1966, art. 220).

2.6. DAS FALHAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS

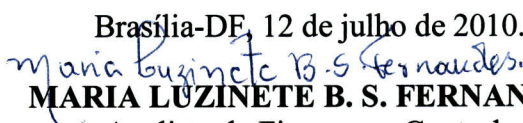
As falhas constatadas nos exames realizados pela Ciset-MD no decorrer do exercício foram corrigidas tempestivamente pelo gestor do Fundo. Assim, pelo tratamento que receberam e, principalmente, por não acarretarem prejuízo ao erário, deixamos de registrá-las neste Relatório.

2.7. DA AVALIAÇÃO DA OBJETIVIDADE DOS CRITÉRIOS PARA A AFERIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO (DECRETO Nº 6.170/2007, ART. 5º)

Das análises realizadas nos valores apresentados nas demonstrações financeiras registrados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), verificamos que o Fundo não concedeu nem recebeu de entidade privada sem fins lucrativos, no exercício de 2009, recursos orçamentários e financeiros mediante convênios.

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando que não foram evidenciados fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos alocados ao Fundo do Serviço Militar, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas dos gestores do referido Fundo, incluídos no presente processo de contas, no período a que se refere, podendo ser emitido o competente Certificado de Auditoria.

Brasília-DF, 12 de julho de 2010.

MARIA LUZINETE B. S. FERNANDES
Analista de Finanças e Controle



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60320.000317/2010-35
ENTIDADE : FUNDO DO SERVIÇO MILITAR (FSM)
CÓDIGO ENTIDADE : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA – DF

1. Examinamos os atos de gestão do responsável pela unidade, incluído no processo de contas, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, refletidos nas peças que o integram. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas examinadas e, conseqüentemente, incluíram provas nos registros mantidos pelo Fundo, verificação quanto à legitimidade e legalidade dos atos de gestão praticados, análise dos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

2. Em face dos exames levados a efeito, em consonância com o escopo definido no item 1, acima, e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 051/2010/GEAUD/CISSET-MD, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis pelo Fundo do Serviço Militar, tratadas neste processo.

Brasília-DF, 12 de julho de 2010.


ANTONIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO
Gerente de Auditoria



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

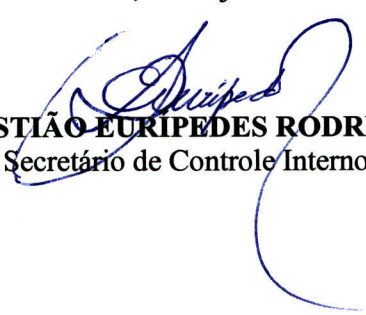
PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60320.000317/2010-35
ENTIDADE : FUNDO DO SERVIÇO MILITAR (FSM)
CÓDIGO ENTIDADE : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA – DF

1. Em cumprimento do disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/92, no art. 151 do Decreto nº 93.872/86, e no art. 13, inciso VII, da IN/TCU/Nº 57/2008, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Tomada de Contas Anual, exercício de 2009, do Fundo do Serviço Militar (UG 113413) e com base nos resultados do acompanhamento e análise realizados pela área técnica desta Secretaria de Controle Interno, e considerando, em especial, a conclusão da auditoria de avaliação, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília - DF, 12 de julho de 2010.


SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES
Secretário de Controle Interno



MINISTÉRIO DA DEFESA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 60320.000317/2010-35
ENTIDADE : FUNDO DO SERVIÇO MILITAR (FSM)
CÓDIGO ENTIDADE : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA – DF

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Tomada de Contas Anual, exercício de 2009, do Fundo do Serviço Militar (UG 113413), bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão examinada.
2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 21 de julho de 2010.

NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Defesa

VISTO
Ciset-MD